



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 802, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, e **ad referendum** do Comitê Interno de Governança da Universidade Federal de Lavras (CIGOV-UFLA), resolve:

Art. 1º Designar os servidores Fátima Resende Luiz Fia, matrícula nº 1498407, Dyego Maradona Ataíde de Freitas, matrícula nº 186027, Marcelo Arriel Rezende, matrícula nº 1864306, Joaquim Paulo da Silva, matrícula nº 140560 e Amador Eduardo de Lima, matrícula 1859176 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Interna de Conservação de Energia- Cice, no âmbito da UFLA, conforme dispõe o Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º A Cice deverá apresentar no prazo de 30 dias a partir da publicação dessa Portaria, proposta de ato normativo estabelecendo as ações com vistas a reduzir o consumo de energia elétrica nos meses de setembro de 2021 até abril de 2022 em percentual de dez a vinte por cento em relação à média do consumo dos mesmos meses nos anos de 2018 e 2019.

Art. 3º Depois de publicado o ato normativo, especificado no art. 2º, a Cice ficará responsável pela supervisão permanente das ações de economia de energia que deverão ser adotadas por todas as unidades organizacionais da UFLA, incluindo-se as fazendas experimentais, Hospital Universitário e o Campus de São Sebastião do Paraíso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Reitor